

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei e destina-se a ajudá-lo a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: Investimento Proteção+ | **Produtor:** Generali Seguros, S.A. | **Contacto:** www.generalitranquilidade.pt | Para mais informações, por favor contacte-nos através do telefone 211 529 315 (custo de chamada para a rede fixa nacional), do endereço eletrónico bancocit@tranquilidade.pt, ou dirija-se a uma Loja Banco CTT | A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Generali Seguros, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Data de produção deste documento de informação fundamental: 05 de agosto de 2026

**ADVERTÊNCIA**

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**TIPO**

O Investimento Proteção+ é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (*unit-linked*), qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE) e classificado como IBIP (Produto de Investimento com Base em Seguros). O investimento é realizado no Fundo Autônomo: **UL Investimento Proteção+**.

Cada contrato é expresso em Unidades de Participação. O valor do prémio pago é convertido em Unidades de Participação, sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das mesmas. O Valor de Referência corresponde ao valor do investimento associado ao contrato em cada momento.

Este produto não tem garantia do capital nem de rendimento, não atribuindo participação nos resultados. É um produto que permite prémios únicos com valor mínimo de 300 EUR, e prémios periódicos no valor mínimo de 25 EUR por mês, 75 EUR por trimestre, 150 EUR por semestre e 300 EUR por ano. São permitidos prémios extraordinários durante a vigência do contrato no valor mínimo de 300 EUR.

PRAZO

O **Investimento Proteção+** não tem uma duração pré-definida pelo Segurador sendo a duração do contrato definida pelo Tomador do Seguro. Recomenda-se um período de investimento mínimo de 3 anos.

OBJETIVOS

O **Investimento Proteção+** será integralmente investido no Fundo Autônomo "**UL Investimento Proteção +**", que é constituído pelo Euro Aggregate Bond, um subfundo da Generali Investments SICAV Classe BX EUR Accumulation (ISIN LU0396184359), gerido pela Generali Investments Luxembourg S.A. (parte da Generali Investments Holding S.p.A.), estando a rentabilidade ligada ao valor da cotação da Unidade de Participação.

O produto visa proporcionar rentabilidade e preservar o capital até ao seu vencimento, prevenindo-se:

- **Em caso de Vida do Segurado/Pessoa Segura no termo do contrato**, o pagamento do Valor de Referência, que corresponde ao valor do investimento associado ao contrato em cada momento;
- **Em caso de Morte do Segurado/Pessoa Segura durante a vigência do contrato**, se a idade do Segurado/Pessoa Segura for igual ou inferior a 80 anos e a subscrição do contrato realizada antes dos 75 anos de idade, inclusive, o pagamento do Valor de Referência. Adicionalmente, se o Valor de Referência for inferior ao Prémio Investido, o pagamento da respetiva diferença com um limite máximo de 50.000 EUR. Caso a Morte seja por Acidente, para além do anterior descrito, será pago um capital que corresponde a 30% do Prémio Investido, com um limite máximo de 50.000 EUR. Caso não cumpra as condições referidas ou caso a participação da morte ocorrer após o termo do contrato, será pago o Valor de Referência utilizando a cotação da Unidade de Participação no termo do contrato.
- **Em caso de Doenças Graves Base (DGB) do Segurado/Pessoa Segura durante a vigência do contrato**, se a idade do Segurado/Pessoa Segura for igual ou inferior a 65 anos e a subscrição do contrato realizada antes dos 60 anos de idade, inclusive, será pago um capital adicional que corresponde a 30% do Prémio Investido, com um limite máximo de 50.000 EUR. O pagamento do capital em caso de doença grave só será efetuado se a doença se manifestar 90 dias após a data de início do contrato.

O **Segurado/Pessoa Segura** terá acesso às coberturas de forma automática e cumulativa, mediante a assinatura e condições da Declaração Individual de Saúde na subscrição do contrato, com exceção da cobertura de Morte que depende exclusivamente dos critérios de idade mínima de subscrição e máxima de permanência definidos.

A cobertura principal de Morte e a cobertura complementar de Doenças Graves Base (DGB) apenas poderão ser pagas até ao limite de 50.000 EUR, sendo o respetivo capital pago uma única vez ao Beneficiário, independentemente do número de contratos subscritos para o mesmo Segurado/Pessoa Segura.

O pagamento do previsto na cobertura complementar de Doenças Graves Base (DGB) não implica a cessação do contrato, mas sim da cobertura. Para o efeito das coberturas acima descritas devem ser sempre consultadas as Condições Gerais e Especiais do produto Investimento Proteção+.

Este produto não tem garantia do capital investido, podendo proporcionar rendimento nulo ou negativo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O objetivo de investimento do subfundo Euro Aggregate Bond é proporcionar rentabilidade e preservar o capital investido:

- Pelo menos 70% do seu ativo líquido em valores mobiliários de dívida, tais como obrigações do governo, agências governamentais, autoridades locais, instituições supranacionais e obrigações corporativas, denominados em euros, com uma notação de crédito de Grau de Investimento (corresponde a uma notação de crédito de AAA a BBB- pela agência *Standard & Poor's*, de Aaa a Baa3 pela *Moody's*, de AAA a BBB- pela *Fitch*, ou uma notação equivalente atribuída por uma agência de notação reconhecida, ou considerada equivalente pelo Gestor de Investimentos);
- Até 30% do seu ativo líquido em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários;
- Até 30% do seu ativo líquido em valores mobiliários de dívida e/ou relacionados com dívida de notação inferior a Grau de Investimento e/ou emitidos por entidades localizadas em Mercados Emergentes;
- Até 15% do ativo líquido total do subfundo pode ser investido em obrigações convertíveis e pode deter ações como resultado da conversão dessas obrigações convertíveis até 5% do seu ativo líquido. Não pode investir em obrigações contingentes convertíveis (CoCos) e nenhuma parte do ativo líquido do subfundo pode ser investida diretamente em ações ou outros direitos de participação;
- Pode deter valores mobiliários em incumprimento ou com notação de crédito reduzida (CCC+ ou inferior pela S&P ou o equivalente por outras agências de notação), resultantes de possíveis descidas de notação dos emittentes. Caso os valores com notação reduzida ou em incumprimento representem mais de 10% do ativo líquido do subfundo, a parte excedente será vendida logo que possível, em condições normais de mercado, e no melhor interesse dos acionistas. Quando não existir notação de crédito disponível, poderá ser utilizada uma notação equivalente considerada pelo Gestor de Investimentos;
- A exposição cambial não coberta em moedas "não-euro" não pode exceder 20% do ativo líquido do subfundo;

- Pode investir em valores mobiliários "Rule 144A" e/ou em valores mobiliários da Regulation S, que, de acordo com a legislação dos EUA, não estão registados na *Securities and Exchange Commission* (SEC). Pode utilizar credit default swaps padronizados ("CDS") e a obrigação total não poderá exceder 100% do ativo líquido do subfundo. Pode utilizar swaps de incumprimento de crédito padronizados (CDS) e a obrigação total não pode exceder 100% dos seus ativos líquidos totais. Pode utilizar técnicas e instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura de risco e gestão eficiente da carteira. Este produto configura a abordagem do Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, uma vez que promove características ambientais e/ou sociais ao selecionar investimentos diretos cuja escolha incorpora fatores ESG (*Environmental Social Governance*) ou Fundos que, preferencialmente, cumpram os requisitos do Artigo 8.º indicado, conforme o documento Informação de Sustentabilidade.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

Clientes particulares com mais de 18 e preferencialmente menos de 60 anos que:

- ☐ Tenham conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- ☐ Pretendam investir num produto diversificado com potencial de rentabilidade associada a um nível de tolerância ao risco baixo/moderado;
- ☐ Tenham capacidade para assumir perda total ou parcial do capital investido;
- ☐ Pretendam investir com o horizonte temporal que tenha, no mínimo, o período de detenção recomendado;
- ☐ Pretendam um produto financeiro associado a coberturas em caso de Morte e Doenças Graves Base (DGB);
- ☐ Procurem um produto que cumpra com os requisitos de transparência do Artigo 8.º do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (*Sustainable Finance Disclosure Regulation - SFDR*).

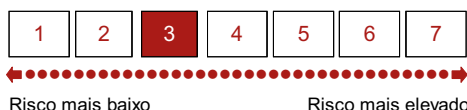
PRESTAÇÕES E CUSTOS DO SEGURO

Este produto prevê o pagamento do valor das Unidades de Participação no final do prazo do contrato. Durante a vigência do mesmo e sujeito à variação da cotação, é possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice.

Os custos ligados às coberturas de Morte, Morte por Acidente (MA) e Doenças Graves Base (DGB), estão totalmente incluídos na comissão de gestão, não representam qualquer custo adicional para si, nem impacto na rentabilidade do seu investimento. Para efeitos de elaboração do Documento de Informação Fundamental, foi considerada uma idade de 55 anos.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR SUMÁRIO DE RISCO (SRI)



O indicador de risco pressupõe que este produto é detido durante o período de detenção recomendado. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da Generali Seguros, S.A. para lhe pagar.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 3 anos
Exemplo de investimento de Prémio único: 10.000 EUR

Cenários		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	7.950 EUR -20,5%	7.880 EUR -7,6%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	8.374 EUR -16,3%	8.400 EUR -5,6%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10.034 EUR 0,3%	10.204 EUR 0,7%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10.886 EUR 8,7%	11.457 EUR 4,6%
Cenários de mortalidade			
Cobertura de Morte	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos	10.000 EUR	10.000 EUR
Cobertura de Morte em caso de Acidente	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos	13.000 EUR	13.000 EUR
Cobertura de Doenças Graves Base (DGB)	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos	13.000 EUR	13.000 EUR

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. Não existe capital mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O cenário desfavorável, moderado e favorável no período de detenção recomendado ocorreram para um investimento de 10.000 EUR entre outubro 2019 - outubro 2022, fevereiro 2019 - fevereiro 2022 e outubro 2022 - outubro 2025, respetivamente.

O QUE SUCEDE SE A GENERALI NÃO PUDE PAGAR?

A Generali Seguros, S.A. está sujeita a requisitos regulatórios bastante exigentes em matéria de solvência e de supervisão, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das empresas de seguros, cabendo a supervisão do cumprimento dos mesmos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). O pagamento dos valores investidos em produtos *unit-linked* depende exclusivamente do mercado e não é garantido pela Generali Seguros, S.A. No caso improvável de incumprimento por parte do Segurador, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia para além do referido, pelo que o Tomador poderá incorrer em perdas.

Este produto não é um depósito, pelo que não é coberto por um fundo de garantia de depósitos.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?
CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- ☐ No primeiro ano iria recuperar o montante que investi (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- ☐ São investidos 10.000 EUR.

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
Custos totais	253 EUR	613 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	2,6%	2,1%

(*) Isso ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 2,8%, antes dos custos e 0,7% depois dos custos.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para dois períodos de detenção diferentes, incluindo eventuais penalizações por mobilização antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimados, podendo alterar-se no futuro.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- ☐ O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- ☐ O significado das diferentes categorias de custos;
- ☐ Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se resgatar após 3 anos
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada	0,0%
Custos de saída	0,5% do valor do investimento se optar por sair durante as duas primeiras anuidades do seu investimento. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,9%
Custos de transação	Máximo 0,2% do valor do seu investimento anual. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,2%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	N/A

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

PERÍODO DE DETENÇÃO RECOMENDADO: mínimo de 3 anos

Recomendamos o período de detenção mínimo de 3 anos de forma a maximizar o retorno proporcionado pelo produto.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, no entanto, no interesse dos Tomadores do Seguro ou Beneficiários, o resgate poderá ser suspenso por decisão do Segurador quando ocorram circunstâncias excecionais, designadamente quando possam pôr em causa o reembolso do capital investido na maturidade.

O Segurador procederá ao pagamento do valor de resgate no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar da data da receção do correspondente pedido por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro.

Se o resgate parcial ou total ocorrer nas duas primeiras anuidades terá uma comissão de resgate de 0,5%. Se ocorrer após esse período não será cobrada comissão.

Em caso de resgate parcial, o respetivo valor não poderá ser inferior ao limite mínimo de 25 EUR, nem o valor remanescente poderá ser inferior a 25 EUR.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para quaisquer reclamações relativas ao Investimento Proteção+ poderá contactar a Generali Seguros, S.A. através de:

- ☐ Web: no formulário disponível online, em www.generalitranquilidade.pt;
- ☐ Email: reclamacoes@generali.pt; ou
- ☐ Correio: Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa.

Pode também apresentar reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Avenida da República, n.º 76, 1600-205, Lisboa, ou através do formulário disponível online em www.asf.com.pt. Em caso de litígio emergente da atividade de distribuição de seguros os consumidores podem recorrer a entidades de resolução alternativa de litígios, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A.- Praça Duque Saldanha n.º1, Piso 3 1050-094 Lisboa.

Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

A Generali Seguros, S.A. presta toda a informação pré-contratual, exigida por lei, relativa ao produto, podendo complementar a informação aqui prevista. O produto encontra-se sujeito ao regime fiscal português em matéria de tributação. Poderá ainda consultar qualquer informação pré-contratual e contratual referente ao produto ou a outros produtos no site do Segurador. As informações sobre o desempenho passado estão disponíveis no site do Segurador.

A informação do desempenho passado do subfundo ao longo dos 10 anos está disponível em www.generali-investments.com em Institucional.